

6ª (sexta) Emissão de Debêntures

A **CIELO S.A.** (“Cielo” ou “Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY), em cumprimento ao disposto no §4º do art. 157 da Lei 6.404/76 e na Resolução CVM 44/21, informa que seu Conselho de Administração, reunido em 31/08/2022, aprovou a realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures da Companhia, no valor total de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) e prazo de 3 (três) anos (“Emissão”).

A Emissão se dará em série única, a qual será objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM 476/09, e contará com regime de garantia firme de colocação. As debêntures serão simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei 6.404/76, sem qualquer garantia ou preferência (“Debêntures”). Mais informações acerca da Emissão estão disponíveis na ata da reunião do Conselho de Administração, também divulgada nesta data.

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material publicitário da Emissão ou de venda das Debêntures.

Barueri, 01 de setembro de 2022.

Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Diretor Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores